



10.º PASSEIO BTT SANTO ESTÊVÃO

10 de setembro de 2023

Regulamento

I - Organização

1. A organização deste passeio encontra-se enquadrada na prática de desporto saudável e novos hábitos de saúde e é da responsabilidade da Secção de BTT da Casa do Povo de Santo Estêvão.
2. A organização deste evento irá ter registo de ordem de chegada e tempos dos participantes, havendo lembranças para os três primeiros melhores registos de chegada.
3. A organização informa que o local de concentração para o evento será junto ao Edifício da Casa do Povo de Santo Estêvão, onde funcionará toda a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida e chegada, duches no Polidesportivo de Santo Estêvão.



4. A organização reserva-se o direito de Adiamento, Cancelamento, Suspensão, alterar o percurso, incluindo a distância, por razões meteorológicas ou outras, para melhor servir os objetivos do evento e dos participantes.
5. A organização reserva-se ainda o direito de alterar o regulamento. Todas as alterações serão comunicadas aos inscritos no site onde se realizam as inscrições e no facebook do clube.
6. A organização em caso de cancelamento, o valor das inscrições será devolvido em singelo após a data prevista para a realização do Passeio. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de qualquer Natureza.

II - Requisitos de Participação

1. Ter completado (pelo menos) 15 anos de idade, aquando do início da prova.
2. Bicicleta para a participação neste Passeio é necessário possuir uma bicicleta de montanha (Fat Bikes / Electric, etc..).
3. Capacete e luvas compatíveis e homologados com a atividade exercida.
4. Telemóvel e obrigatória a sua utilização ativa durante todo o Passeio.
5. Vestuário apropriado para a prática de ciclismo.
6. Efectuar a inscrição no Site: www.apedalar.com
7. Conhecer e aceitar de forma integral e incondicional todas as condições do presente regulamento e demais regras do evento.

III - Participantes



1. Ao participante recai a responsabilidade da forma física e condições de saúde do próprio, deverá ter a consciência e o conhecimento de que se trata de um passeio de endurance para as quais são necessárias boas condições de saúde, e de forma física, bem como uma preparação adequada para o esforço físico exigido implicitamente.
2. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
3. Os participantes devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
4. Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente, rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo, nos locais de passagem e imediações.
5. Os participantes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre participantes que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.
6. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante, deverão dar indicação vocal da sua passagem, dizendo, o lado por onde irão passar (direita, esquerda, meio). O participante que ultrapassa deverá ter os cuidados necessários para não provocar acidentes.
7. Cada participante durante o Passeio deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um participante se desloque no percurso com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização, e obrigado, a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem a pé deverão ter sempre o capacete colocado.
8. Os participantes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa do frontal, que deverá ficar sempre visível no decorrer do passeio.
9. Os participantes serão obrigados a mostrar a placa de identificação a todos os controladores e à Organização do evento quando o exigido.



10. Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

IV - Controle dos tempos

1. O controlo dos tempos será realizado por controladores deste evento.
2. O Passeio está aberto á participação de todo o tipo de BTT (Fat Bikes / Electric, etc..) embora apenas tomaremos, para divulgação oficial os tempos das BTT convencionais.
3. Existirão postos de controlo ao longo do percurso. Nesses locais haverá elementos da organização que confirmarão a passagem dos participantes, através de uma forma de marcação, nos locais próprios existentes nos dorsais de identificação.
4. A falta de um ou mais PC (ponto de controlo) no dorsal de identificação, implicará o não registo de tempo de chegada.
5. Caso um atleta tenha realizado a inscrição num percurso e queira realizar o passeio noutra percurso diferente, poderá fazê-lo, informando a organização no controlo km zero (entrada da box) ou informando através de email a alteração, ate ao dia 05 de setembro de 2023, sem prejuízo no registo de chegada.
6. Os participantes que não indicarem a alteração do percurso ou alterarem durante o mesmo, não será registado o tempo da sua chegada.
7. Todos os tempos contabilizados serão apenas registos indicativos, não sendo contabilizados para efeitos de competição somente para controle de tempos no decurso do evento desportivo / lazer.

V - Inscrições/informações



1. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
2. Não haverá lugar a devolução do valor da inscrição a quem desistir de participar no evento, após o fecho das inscrições.
3. Os dados colocados pelo participante no site de inscrição incorretos são da sua própria responsabilidade.
4. A organização não se responsabiliza pela conduta de indivíduos que se juntem ao passeio sem terem realizado todo o procedimento de inscrição.
5. Todos os participantes devem ler o Regulamento, encontrando-se o mesmo disponível no facebook do Secção de BTT da Casa do Povo de Santo Estêvão e no site de controlo de inscrições.
6. A data limite para aceitação das inscrições será até ao dia 05 de setembro de 2023.
7. O pagamento das Inscrições será efetuado através de referência multibanco gerada por participante no momento da inscrição, alertamos para o facto de estas referências terem validade pelo que solicitamos a atenção a esses prazos de forma agilizar processos e evitar complicações. Com esta modalidade de pagamento deixa de ser necessário nos enviarem os comprovativos de pagamento, no entanto aconselhamos a preservarem o documento e munirem-se dele no dia do evento para esclarecer qualquer possível situação anómala.
8. No valor da inscrição está incluído: Passeio, Abastecimentos, Seguro, Banho Quente, Lavagem de Bikes e Lembranças sendo almoço opcional tendo um valor acrescentado.
9. Aos participantes menores de idade (15 a 18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade dos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação, o termo de responsabilidade estará disponível no facebook da Secção de BTT da Casa do Povo de Santo Estêvão ou em www.apedalar.com
10. Aos menores quando efetuarem a inscrição será necessário enviar para o email btt.santoestevao@gmail.com ou entregar no dia da prova, a declaração de



responsabilidade adicional que deverá ser preenchida pelos pais ou encarregados de educação a autorizar a participação.

11. O secretariado emitirá recibos a todos os participantes que o solicitem.

12. As inscrições por participante têm o valor de:

- Atleta com almoço – 23 euros
- Atleta sem almoço - 12 euros
- Acompanhante com almoço - 11 euros
- Cada senha de almoço só confere direito a uma refeição.

13. As inscrições serão efectuadas em: Site: www.apedalar.com

14. Para qualquer esclarecimento contactos:

- email: btt.santoestevao@gmail.com
- Facebook: <https://www.facebook.com/btt.santoestevao>
- Contactos: 961.252.464

VI - Percursos

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do Passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por 2 percursos:
 - a) Com aproximadamente 35 Km, de dificuldade Média. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras, tendo uma zona de abastecimentos (ZA1) e dois pontos de controlo (CP0 e CP1);



- b) Com aproximadamente 55 Km, de dificuldade Média/Alta. O percurso será marcado com placas e fitas sinalizadoras, tendo duas zonas de abastecimentos (ZA1 e ZA2) e quatro pontos de controlo (CP0, CP1, CP2 e CP3).
3. Os participantes que deixem de visualizar a sinalização existente, durante uma extensão de 500 metros, devem parar a sua marcha e pedir aconselhamento à organização através dos números de telemóvel disponíveis no dorsal.
4. A partida será feita segundo o sistema de BOX, o percurso 1 (35km) e 2 (55km) será a partida em simultâneo.
5. A chegada será numa recta de meta com 60 a 120 metros, onde existe uma separação dos percursos, sendo necessária a sua paragem na meta para ler o código de barras.
6. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
7. Em caso de desistência durante o percurso, por qualquer motivo, o participante deverá contactar a organização através dos telefones (S.O.S) divulgados no dorsal ou esperar pelo “carro vassoura”. Isto poderá ser feito em qualquer posto de controlo. Qualquer desistência não comunicada à Organização poderá desencadear uma operação de busca e resgate que obviamente incorrerá em despesas para a Organização.
8. Os track’s dos percursos serão fornecidos aos Participantes no Sábado (09-09-2023) dia antecedente no Facebook do Clube.

VII - Segurança / Seguro

1. Serão disponibilizados os números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização, indicados no dorsal.



2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objectivo de retificarem / avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
3. O Passeio terá o apoio de várias viaturas, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
4. Estará presente uma ambulância e Guarda Nacional Republicana que prestará assistência em caso de necessidade.
5. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.
6. Obrigatoriedade de capacete devidamente colocado e apertado, sendo que em caso de falta não poderá participar no Passeio.
7. A Organização não será responsável por qualquer furto ocorrido no Parque de estacionamento e via publica.
8. O número de telemóvel de contacto deverá ser o número fornecido a organização no acto da inscrição, para o caso de emergência, deverá ser garantido pelo participante que a bateria dure durante toda a extensão do percurso.
9. A organização não poderá ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
10. Período do seguro com início as 09H00m de 10/09/2023 e fim a 18h00m de 10/09/2023 Condição especial aplicável: Passeio de BTT. Âmbito da cobertura: Fica garantida a prática desportiva amadora e não federada de ciclo turismo, incluindo a participação em prova.
11. Todos os participantes sem exceção estão cobertos por um seguro. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os atletas que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos



- tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento á Companhia Seguradora, mediante participação do sinistro que a organização disponibilizará de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.
12. Os dados fornecidos pelos participantes nas inscrições servirão para efetuar o respetivo seguro, na eventualidade, de existir dados falsos ou incorretos em caso do participante que venha a ter um acidente no passeio o mesmo ficará responsável por todas as despesas que daí resultem.
 13. A organização não se responsabiliza pelos valores excedidos pela cobertura do seguro contratado.
 14. Recomenda-se o uso de conta-quilómetros (ciclómetros) ou GPS para facilitar a localização dos participantes em caso de necessidade.

VIII - Programa

Dia 09 de setembro 2023 (Sábado):

- 17:00 às 21:00 – Levantamento de dorsais no Edifício Casa de Povo de Santo Estêvão, Tavira.

Dia 10 de setembro 2023 (Domingo):

- 7:30 – Levantamento de dorsais no Edifício Casa de Povo de Santo Estêvão, Tavira. Concentração e reforço matinal no Edifício Casa de Povo.
- 08.30 – Abertura do Controlo 0
- 08.50 - Fecho do secretariado
- 08.55 – Fecho do Controlo 0 e Briefing
- 9:00 – Início do Passeio com saída junto ao Edifício Casa de Povo.
- 10:30 – Chegada prevista do primeiro atleta percurso 35Km.



- 12:00 – Chegada prevista primeiro atleta percurso 55Km.
- 13:00 – Início de almoço e da festa alusiva ao “10.º PASSEIO BTT SANTO ESTÊVÃO”.
- 14:00 - Entrega de lembranças e sorteios de brindes.

IX - Lembranças

1. Serão entregues lembranças aos primeiros três atletas de ambas as categorias, Masculinos e Femininos.
2. O Passeio compreenderá a existência de registos de chegada distintos para as diferentes categorias:

·Masculinos

- Elites (<29)
- Masters 30 (30-39)
- Masters 40 (40-49)
- Masters 50 (50-59)
- Masters 60 (=>60)

·Femininos

- Elites(<29)
- Masters 30 (30-39)
- Masters 40 (40-49)
- Masters 50 (50-59)
- Masters 60 (=>60).
-

·E-Bikes



- Sem escalão, três primeiros classificados de 35km e 55km.

X - Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
2. A organização do “10.º PASSEIO BTT SANTO ESTÊVÃO” e respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste Passeio, reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. O Passeio poderá ser gravado em vídeo ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

XI - Dúvidas e omissões

Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela organização.

A Direção da Secção BTT da Casa do Povo de Santo Estêvão



Informação Complementar

Complexo desportivo de Santo Estêvão:

- » Duches
- » Lavagem de Bicicletas

Casa do Povo de Santo Estêvão:

- » Sala de Primeiros socorros e tratamento

Meta Junto do Edifício da Casa de Povo de Santo Estêvão:

- » Secretariado
- » Reforço Matinal
- » Concentração e partida

Salão da Junta de Freguesia de Santo Estêvão:

- » Almoço Convívio
- » Entrega de lembranças.